



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em **10(dez) veículos elétricos** que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sendo 04 (quatro) para transporte de urnas mortuárias e 06 (seis) para transporte de passageiros, e **01(um) Triciclo Motorizado Freedom Scooter 2002**, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Termo de Referência/Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 4420/2016.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, COM REAJUSTE**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA – EPP**

**PROTOCOLO Nº 4420/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 91.220,16 (noventa e um mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Otávio de Camargo, 117, Jardim Santa Mônica, CEP: 13.082-155, inscrita no CNPJ nº 18.725.980/0001-55, inscrição estadual nº 795.406.140.110, representada pelo sócio **Sr. Marco Antonio de Andrade**,

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 15.851.932-2 SSP/SP e CPF nº 068.682.308-77, residente a Rua dos Quinimuras, nº 246, Vila Miguel Vicente Cury, nesta cidade de Campinas-SP, CEP: 13081-549, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **01.09.2018** e término em **31.08.2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de **01.09.2018**, fica ainda alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2016, em razão do reajuste na porcentagem de 4,4847% sobre o valor total anual estimado do contrato, porcentagem essa obtida pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (período de agosto de 2018 mais os onze meses anteriores). Portanto, o **valor total anual estimado do aditamento** passa ser de **R\$ 91.220,16 (noventa e um mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, para o período dos 12 (doze) meses, que compreendem:

a) **Valor total de R\$ 7.935,65** (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referentes as 12 (doze) manutenções mensais preventivas, para os **10 (dez) veículos elétricos e 01 (um) Triciclo Motorizado**, sendo o valor mensal de R\$ 661,30 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

b) **Valor total estimado de R\$ 321,98** (trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) referentes à estimativa de 06 (seis) chamados de emergência, com o valor de R\$ 53,66 (cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) para cada chamado de emergência, que poderão ocorrer intercaladamente aos das manutenções preventivas.

c) **Valor total estimado de R\$ 82.962,53** (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) referentes possíveis substituições de baterias e de peças em geral, conforme informações da Divisão Financeira (fl.35) e demais documentos juntados no do protocolo administrativo nº 3489/2018, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nº 05 23 692 2018 4109 33.90.30 e 05 23 692 2018 4109 33.90.39, suplementadas se necessário.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o Caput da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, devido ao acréscimo de **R\$ 195,76** (cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual passa ser de **R\$ 4.561,00** (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais), para o próximo período de 12(doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA:** Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 31/2016, devido a substituição do sócio da Contratada, Sr. Marco Antonio de Andrade e devido a alteração no enquadramento da empresa para “EPP”.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Aditamento passa a vigorar a partir de 01.09.2018, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e aditamento, tudo em conformidade com o protocolo nº 4420/2016, Pregão Eletrônico nº 18/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

**MARCO ANTONIO DE ANDRADE**  
Sócio - MAGVEL

Testemunhas:

1-   
Setec/Gestor:  
Nome: José Carlos Raineri  
Função: Gerente da DICEM  
CPF: 068.444.448-85  
Email: [jose.raineri@setec.sp.gov.br](mailto:jose.raineri@setec.sp.gov.br)

2-   
Magvel:  
Nome: Flávio Henrique da Silva Nascimento  
Cargo: Engenheiro  
CPF: 230.489.608-13  
Email: [engenharia@magvel.com.br](mailto:engenharia@magvel.com.br)

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2016**

**OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em **10(dez) veículos elétricos** que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sendo 04 (quatro) para transporte de urnas mortuárias e 06 (seis) para transporte de passageiros, e **01(um) Triciclo Motorizado Freedom Scooter 2002**, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Termo de Referência/Memorial Descritivo - Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 4420/2016.

**PROTOCOLO Nº 4420/2016**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 18/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 29 de Agosto de 2018.

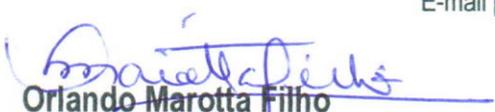
CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: [presidência@setec.sp.gov.br](mailto:presidência@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [arnaldosalvetti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalvetti@yahoo.com.br)

  
**Orlando Marotta Filho**

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: [orlando.marotta@setec.sp.gov.br](mailto:orlando.marotta@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [o.marottafilho@gmail.com](mailto:o.marottafilho@gmail.com)

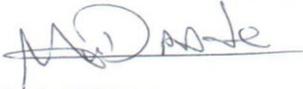
  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

CONTRATADA: **MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-EPP**

  
**MARCO ANTONIO DE ANDRADE**

Sócio

E-mail institucional: [contago@magvel.com.br](mailto:contago@magvel.com.br)

E-mail pessoal: [contato@magvel.com.br](mailto:contato@magvel.com.br)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)